



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.
MD. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.**

INDICAÇÃO Nº 043/2.021

O Edil que esta subscreve e assina, vem, de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **DETERMINE AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE NOSSA PREFEITURA A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM O OBJETIVO DE CONSERVAR E REALIZAR MELHORIAS NAS VICINAIS DO MUNÍCPIO, EM ESPECIAL, NA VICINAL IGP-010 (IGARAPAVA – RIFAINA).**

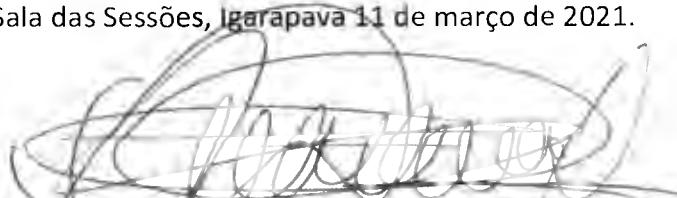
JUSTIFICATIVA:

Importante a constante manutenção e melhorias das vicinais do município, em especial, a IGP-010, em razão das diversas pessoas que as utilizam para exercer suas atividades laborais, a passeio ou para deslocamento para suas residências, tendo em vista que parte da população reside também nos entornos, cujo acesso se realiza através dessas vias.

Além do mais, a referida vicinal tem extrema importância no desenvolvimento do agronegócio municipal.

Sendo assim, importante a manutenção com o roçamento dos acostamentos e seu nivelamento com estrada afim de preservar a via, bem como, dar maior segurança aos que dela utilizam.

Sala das Sessões, Igarapava 11 de março de 2021.


FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 111031 del 13/03/2021
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreiro
Assessora da Presidência